

LEI MUNICIPAL Nº 523/2003, DE 05 DE JUNHO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

LUIZ CARLOS RIBOLDI , Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2003, de conformidade com a Lei Municipal nº 489, de 20 de dezembro de 2002, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0201.0412200022.114 – AXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
449042 – Auxílios.....	R\$ 10.000,00
0501.0412200042.026 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
31901602 – Serviços extraordinários – horas extras.....	R\$ 4.000,00
0501.0412200042.029 – AQUIS. MANUT. FROTA MÁQUINAS VEÍCULOS	
33903901 – Serviços de conservação.....	R\$ 5.000,00
0501.2678200692.034 – CONSTRUÇÃO MANUT.PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES	
449051 – Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
0501.2678201011.003 – PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS	
3390399901 – Serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 18.000,00
449051- Obras e instalações.....	R\$218.892,60
0501.2678201011.005 – CONSTRUÇÃO MUROS SUSTENT.VIAS PÚBLICAS	
3390399901 – Serviços terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 12.000,00
0503.2575200671.006 – AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449051 – Obras e instalações.....	R\$ 10.000,00
0602.1030101072.056 – MANUT. ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390391201 – Serviços médicos.....	R\$ 104,90
0602.1030101072.055 – CONSERVAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	
339032 – Material de distribuição gratuita.....	R\$ 823,03
0602.1030101072.061 – MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL	
33903001 – Material de consumo.....	R\$ 96,68
0602.103010107.2051 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	
3390391201 – Serviços médicos.....	R\$ 9.303,77
0602.1030101072.059 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS	
449052 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 11.349,79
0603.1751200601.007 – ABERTURA POÇOS AMPLIAÇÃO REDE AGUA	
449051 – Obras e instalações.....	R\$ 25.000,00
0603.1751200602.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE AGUA POTÁVEL	
33903001 – Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
3390399901 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 1.000,00
0604.1751200612.065 – CONSTRUÇÃO MANUT. REDE ESGOTO	
33903001 – Material de consumo.....	R\$ 4.000,00

0605.0824100391.012 – AQUISIÇÃO DESAPROP. TERRAS CENTRO IDOSO	
459061 – Aquisição de imóveis.....	R\$ 4.000,00
0605.0824100391.013 – CONSTRUÇÃO CENTRO IDOSO	
449051 – Obras e instalações.....	R\$ 14.000,00
0703.1236100472.079 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES	
31901102 – Vencimentos vant. fixas professores efet. Exer..	R\$ 3.700,93
0801.2060100762.099 – AQUIS. MANUT.MÁQUINAS VEÍCULOS SECRET.	
33903901 – Serviços de conservação.....	R\$ 3.000,00
0901.2781301042.110 – MANUTENÇÃO SECRETARIA	
33903916 – Serviços de energia, água e esgoto.....	R\$ 800,00
0901.2781301042.111 – MANUTENÇÃO PARQUE EVENTOS	
33903001 – Material de consumo.....	R\$ 8.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$386.071,70


Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício de 2002.

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..... Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA, aos 05 dias do mês de junho de 2003.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente *Lei*.....
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia *25.1.06.1.2003*

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE *Leis*.....
nº *523* à fl. *22*.....
Em *05.1.06.1.2003*.

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo